



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Ensino e Currículo
Núcleo de Programas e Projetos

Ofício nº 31/2022/NUPROP/CEC/PRE/REITORIA-UFPel



Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

Declaração de Contrapartida Institucional e Reconhecimento de carga horária

Ao submeter a presente proposta ao Edital nº 23/2022 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, declaro que a Universidade Federal de Pelotas, UFPel:

- a) aceita as condições estabelecidas neste edital e na regulamentação vigente do PIBID;
- b) possui docentes em seu quadro efetivo que atendam aos requisitos para participação como coordenadores institucional e de área;
- c) disponibilizará **contrapartida mínima** para implementação e execução do projeto ora submetido, na forma de designação de responsável que auxilie na sua gestão administrativa;
- d) compromete-se em reconhecer, no todo ou em parte, a **carga horária** das atividades de iniciação à docência realizadas pelo discente para aproveitamento dos créditos no curso, em consonância com suas normas internas.

Data: 03/06/2022.

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Cóssio



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 03/06/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724181** e o código CRC **90BCBF73**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23110.015010/2022-11

SEI nº 1724181